



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Maio de 2023 • Número 3298 • www.leme.sp.gov.br

CONVITE IV AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretoria Executiva do LEMEPREV CONVIDA os Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas, Autoridades, Vereadores e a Sociedade em Geral para “IV AUDIÊNCIA PÚBLICA LEMEPREV”, a ser realizada no dia 16 de maio de 2023, a partir das 14 horas, para apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Governança Corporativa e Relatório Anual de Investimentos - Exercício 2022, em atendimento ao que determina o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Portaria nº 185/2015 e alterações).

A Audiência pública será transmitida, ao vivo, por meio do canal <https://www.youtube.com/lemeprev> ou acessando o site: <https://lemeprev.sp.gov.br/>, onde estará disponível o link “IV Audiência Pública LEMEPREV” para acesso ao canal.

O público participará através do chat do canal YouTube/lemeprev e Facebook/lemeprev.

Leme, 25 de abril de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretoria Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2023

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas 1º QUADRIMESTRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 atendendo ao dispositivo do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 26/05/2023

Horário: 15:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

LEI ORDINÁRIA Nº 4.200, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Leme/SP.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica determinado a prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Leme/SP.

Parágrafo Único. A determinação a que se refere o artigo primeiro garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres, e em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público.

Art. 2º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar às pessoas às quais se refere o art. 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade por estarem equiparadas à condição de deficiência e mobilidade reduzida, devido às condições e às consequências da doença/tratamento.

Art. 3º Fica garantido em estacionamentos de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para as pessoas às quais se refere o art. 1º desta Lei, o direito à utilização das vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos.

Art. 4º O benefício objeto desta Lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei estabelecendo normas e critérios para concessão de documento hábil, a fim de comprovação das condições elencadas em seu artigo 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.
Leme, 05 de maio de 2023

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

LEI ORDINÁRIA Nº 4.201 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres a fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam obrigados todos os petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres fixarem em locais visíveis cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais domésticos.

Art. 2º. O cartaz de que trata o caput do presente artigo deverá apresentar, de forma clara e visível ao público, as seguintes informações:

I – Nome de ONG local, grupo, protetor independente ou entidade que disponibilizarem animais para adoção;

II - Telefone e e-mail para contato com a entidade responsável; e

III - informações de conscientização sobre a importância da adoção responsável de animais, bem como seus benefícios.

Art. 3º. Os animais deverão ser entregues para adoção após estarem devidamente, vacinados e vermifugados, cabendo os custos aos pretensos adotantes ou as instituições responsáveis pela adoção.

Art. 4º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.
Leme, 05 de maio de 2023

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Agrário

COMUNICADO

Em atendimento ao Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Leme e a Receita Federal do Brasil e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de Março de 2019, onde o Município deve INFORMAR o Valor da Terra Nua - VTN para o ano 2023, apurado conforme Laudo técnico de avaliação emitido de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14.653-3/2019.

INFORMAMOS que a planilha de valores referenciais do VTN no município de Leme - SP com a finalidade de atualizar o Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB segue abaixo:

VALOR EM R\$/ha					
I - lavoura aptidão boa	II - lavoura aptidão regular	III - lavoura aptidão restrita	IV - pastagem plantada	V - silvicultura ou pastagem natural	VI - preservação da fauna e flora
R\$ 37.249,99	R\$ 32.779,99	R\$ 31.703,88	R\$ 23.260,55	R\$ 17.962,77	R\$ 13.865,27

Janaína Greyce de Abreu Cerbi
Fiscal de Rendas - Responsável pelo ITR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEMEESTADO DE SÃO PAULO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ADENDO À ATA Nº 01/2023

Em complementação da ATA nº 01/2023, referenciada a reunião realizada pela Junta de Recursos Fiscais realizada aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2023, às 10h00min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, 1º Andar - Centro - Leme/SP, ainda na presença dos srs. Servidores e representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Renzo da Silva, Valério Braido Neto, Raphael Rosada Netto, Milena Aparecida Fígaro Bertin, Camila Pinheiro, e Jackson Franco da Silva, sob a minha presidência – ora subscritora Márcia Terciotti Sampaio e da Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viél, sirvo-me da presente para acrescentar ao documento a presença do sr. Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos Barbosa.

Ratificadas as demais informações que ficam mantidas integralmente, passando a presente a fazer parte integrante do procedimento.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO
PRESIDENTE
ROBERTA MARIA VIÉL
SECRETÁRIA

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2023, às 10h00min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, 1º Andar - Centro - Leme/SP, por convocação da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 3.288 de 15 de Abril de 2023. Presentes no local os Srs. Julgadores: Rodrigo Renzo da Silva, Valério Braido Neto, Raphael Rosada Netto, Milena Aparecida Fígaro Bertin, Camila Pinheiro, e Jackson Franco da Silva, junto da Sra. Márcia Terciotti Sampaio – Presidente da Junta de Recursos Fiscais e da Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viél. Esteve presente a Fiscal de Rendas Sra. Carla, que solicitou para acompanhar a sessão, sendo deferido pela Presidente vez que a reunião é pública. Verificado o quórum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019 – Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROTOCOLOS Nº 3.606/2022 e Nº 13.461/2022

Requerente: ANTONIO CARLOS ARLE

Assunto: Isenção de IPTU

Relator(a): Jackson Franco Da Silva

EMENTA: Isenção de IPTU.

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a presença da Sra. Gabriela Baccarin Arle de Freitas, inscrita no CPF sob nº 223.786.018-16, munida de procuração, onde no momento oportuno, fez uso da palavra pelo tempo regimental das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo

CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, com fundamento na Súmula 02 desta Junta de Recursos Fiscais. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando MANTIDO O VOTO DO RELATOR por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 3.164/2021 e Nº 12.926/2022

Requerente: IGREJA BATISTA DAS NAÇÕES

Assunto: Isenção de IPTU

Relator(a): Milena Aparecida Fígaro Bertin

EMENTA: Isenção de IPTU

DESPACHO: Na abertura da votação, constatou-se a ausência do Requerente, ainda que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, com fundamento na Súmula 02 desta Junta de Recursos Fiscais, reformando a decisão de primeira instância nos termos do voto que se anexa. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando MANTIDO O VOTO DA RELATORA por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 1.850/2022 e Nº 16.593/2022

Requerente: ARARA AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assunto: Isenção de ITBI

Relator(a): Camila Pinheiro

EMENTA: Isenção de ITBI

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a ausência do Requerente, mesmo que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, reformando a decisão de primeira instância nos termos do voto que se anexa. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando MANTIDO O VOTO DA RELATORA por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 7.868/2022 e Nº 17.012/2022

Requerente: JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES

Assunto: Cancelamento de Cobrança de Acréscimos

Relator(a): Raphael Rosada Netto

EMENTA: Cancelamento de Cobrança de Acréscimos

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a ausência do Requerente, mesmo que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, devido ao reconhecimento e parcelamento do débito, resultando na perda do objeto. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando MANTIDO O VOTO DO RELATOR por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 834/2022, Nº 2.638/2022, Nº 9.833/2022, Nº 11.399/2022 E Nº 13.749/2022

Requerente: ARON SILVEIRA - EIRELI.

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Valério Braido Neto

EMENTA: Impugnação de AIIM

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a ausência do Requerente, mesmo que devidamente notificado. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA PARCIAL DA PRETENSÃO RECURSAL, reformando parcialmente a decisão de primeira instância nos termos do voto que se anexa. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando MANTIDO O VOTO DO RELATOR por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 229/2022, Nº 9.566/2022, Nº 9.567/2022, Nº 10.789/2022, Nº 10.791/2022, Nº 10.962/2022, Nº 10.963/2022, Nº 12.614/2022, Nº 13.390/2022 E Nº 13.392/2022

Requerente: ORÁCULO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Rodrigo Renzo Da Silva

EMENTA: Impugnação de AIIM

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a presença da Dra. Luiza Narvaes de Azevedo, inscrita na OAB/SP nº 462.376, representante da Recorrente, já qualificada anteriormente, inclusive com procuração já encartada nos autos, por web conferência, através da plataforma Meet, onde no momento oportuno, fez uso da palavra pelo tempo regimental das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA PARCIAL DA PRETENSÃO RECURSAL, reformando parcialmente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

a decisão de primeira instância nos termos do voto que se anexa. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, onde o Membro Valério fez constar a seguinte ressalva: “firma-se posição de que deve ser objeto de recomendação desta Junta a mudança do texto legislativo quando da elaboração de leis relacionadas a programas de parcelamento temporário para permitir a discussão do crédito em sede recursal, ou até mesmo que não se admita a adesão em razão do recurso administrativo pendente de segunda instância. Por fim, com relação as multas lançadas é consenso que a doutrina e jurisprudência tem reconhecido o caráter confiscatório em situações semelhantes, de modo que a Junta de Recursos deve cientificar a Alta Gestão para que promova a atualização da legislação, reduzindo os valores relativos as multas, bem como que seja cientificada que em permanecendo inerte, a Junta de Recursos irá sumular o tema, que na forma em que se encontra evidencia o caráter de confisco mencionado no voto e em diversas oportunidades pelos membros.” Referida ressalva é aprovada por todos os membros votantes que acompanham o entendimento do membro Valério, que vota acompanhando o Relator, MANTIDO por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO.

PROTOCOLOS Nº 167/2022, Nº 9.565/2022, Nº 10.790/2022, Nº 10.961/2022, Nº 12.615/2022 E Nº 13.391/2022

Requerente: NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Rodrigo Renzo Da Silva

EMENTA: Impugnação de AIIM

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a presença da Dra. Luiza Narvaes de Azevedo, inscrita na OAB/SP nº 462.376, representante da Recorrente, já qualificada anteriormente, inclusive com procuração já encartada nos autos, por web conferência, através da plataforma Google Meet, onde no momento oportuno, fez uso da palavra pelo tempo regimental das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E PROCEDÊNCIA PARCIAL DA PRETENSÃO RECURSAL, reformando parcialmente a decisão de primeira instância nos termos do voto que se anexa. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, onde o Membro Valério fez constar a seguinte ressalva: “há no procedimento período em que a sede da empresa era na cidade de Barueri – SP, sendo este o local do ISSQN naquele período. Em razão do parcelamento aderido pela empresa esta Junta fica impedida de destacar da votação o período citado, porém, firma-se posição de que deve ser objeto de recomendação desta Junta a mudança do texto legislativo quando da elaboração de leis relacionadas a programas de parcelamento temporário para permitir a discussão do crédito em sede recursal, ou até mesmo que não se admita a adesão em razão do recurso administrativo pendente de segunda instância. Por fim, com relação as multas lançadas é consenso que a doutrina e jurisprudência tem reconhecido o caráter confiscatório em situações semelhantes, de modo que a Junta de Recursos deve cientificar a Alta Gestão para que promova a atualização da legislação, reduzindo os valores relativos as multas, bem como que seja cientificada que em permanecendo inerte, a Junta de Recursos irá sumular o tema, que na forma em que se encontra evidencia o caráter de confisco mencionado no voto e em diversas oportunidades pelos membros.” Referida ressalva é aprovada por todos os membros votantes que acompanham o entendimento do membro Valério, que vota acompanhando o Relator, MANTIDO por unanimidade, DECRETANDO A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO.

Encerrados os trabalhos às 10h40min, com a impressão desta ATA e assinatura dos presentes, expedindo as notificações pertinentes. Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a Sessão.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO
PRESIDENTE

RODRIGO RENZO DA SILVA
RAPHAEL ROSADA NETTO
CAMILA PINHEIRO
ROBERTA MARIA VIÊL
SECRETÁRIA
VALÉRIO BRAIDO NETO
MILENA APARECIDA FÍGARO BERTIN
JACKSON FRANCO DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.016/2023 adjudicando as empresas conforme segue:
LOTE 01 – UNIVERSO DA LEITURA LTDA - R\$ 1.780.384,27
LOTE 02 – UNIVERSO DA LEITURA LTDA - R\$ 298.944,02
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.
Leme, 04 de maio de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 022/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobbmnet.com.br ; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE MAIO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 08 de MAIO DE 2023_ Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 05 de maio de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.015/2023 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 001 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 136.500,00
LOTE 002 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 30.540,00
LOTE 003 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 8.519,00
LOTE 004 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 80.220,00
LOTE 005 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 194.700,00
LOTE 006 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.200,00
LOTE 007 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 730,00
LOTE 008 – EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.000,00
LOTE 009 – A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R\$ 13.200,00
LOTE 010 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.970,00
LOTE 012 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.650,00
LOTE 013 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 6.954,00
LOTE 014 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 2.388,00
LOTE 015 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 6.150,00
LOTE 016 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 4.800,00
LOTE 017 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 2.400,00
LOTE 018 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.000,00
LOTE 019 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 51.000,00
LOTE 020 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 156.688,80
LOTE 021 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 15.000,00
LOTE 022 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.900,00
LOTE 023 – EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 65.000,00
LOTE 024 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.780,00
LOTE 025 – EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.000,00
LOTE 026 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.000,00
LOTE 027 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 32.000,00
LOTE 029 – EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.000,00
LOTE 030 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 123.760,00
LOTE 031 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 91.980,00
LOTE 032 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 57.920,00

LOTE 033 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.960,00
 LOTE 034 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 365,00
 LOTE 035 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 21.000,00
 LOTE 036 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.700,00
 LOTE 038 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 1.165,00
 LOTE 039 – A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R\$ 89.000,00
 LOTE 040 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 103.000,00
 LOTE 041 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.200,00
 LOTE 043 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 54.000,00
 LOTE 044 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.000,00
 LOTE 045 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 26.760,00
 LOTE 046 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.950,00
 LOTE 047 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 609,00
 LOTE 048 – A.D. DAMINELLI LTDA - R\$ 36.000,00
 LOTE 049 – EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 27.250,00
 LOTE 050 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.500,00
 LOTE 051 – A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R\$ 30.000,00
 LOTE 052 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.000,00
 LOTE 053 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 20.000,00
 LOTE 054 – ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.000,00
 LOTE 055 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 300.300,00
 LOTE 056 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.499,00
 LOTE 057 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 135,00
 LOTE 058 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.395,00
 LOTE 059 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 80.000,00
 LOTE 060 – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI -EPP - R\$ 33.460,00
 LOTE 061 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 122.500,00
 LOTE 062 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.400,00
 LOTE 063 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.420,50
 LOTE 064 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.600,00
 LOTE 065 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 72.000,00
 LOTE 066 – PORTAL LTDA - R\$ 10.640,00
 LOTE 067 – PORTAL LTDA - R\$ 64.500,00
 LOTE 068 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 20.880,00
 LOTE 069 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.020,00
 LOTE 070– R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 66.400,00
 LOTE 071 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 8.400,00
 LOTE 072 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.000,00
 LOTE 073 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 42.750,00
 LOTE 074 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 246,00
 LOTE 075 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 576,00
 LOTE 076 – CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.100,00
 LOTE 077 – ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 648,00
 LOTE 078 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 18.360,00
 LOTE 079 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 16.680,00
 LOTE 080 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 20.130,00
 LOTE 081 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 44.880,00
 LOTE 082 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.308,00
 LOTE 083 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 4.240,00
 LOTE 085 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.000,00
 LOTE 086 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.750,00
 LOTE 087 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.977,50
 LOTE 088 – CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 107.500,00
 LOTE 089 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 6.788,00
 LOTE 090 – CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.200,00
 LOTE 091 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 240,00
 LOTE 092 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.640,00
 LOTE 093 – PORTAL LTDA - R\$ 43.600,00
 LOTE 094 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.000,00
 LOTE 095 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.200,00
 LOTE 099 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 104.000,00
 LOTE 100 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 163.800,00
 LOTE 101 – PORTAL LTDA - R\$ 79.135,00
 LOTE 102 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 1.220,00
 LOTE 103 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 56.450,00
 LOTE 104 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.900,00
 LOTE 105 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.990,00
 LOTE 106 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.380,00
 LOTE 107 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 93.870,00
 LOTE 108 – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI -EPP - R\$ 16.840,00
 LOTE 109 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 720,00
 LOTE 110 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 48.000,00
 LOTE 111 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.000,00
 LOTE 113 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.800,00
 LOTE 114 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 4.140,00
 LOTE 115 – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI -EPP - R\$ 21.900,00
 LOTE 116 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.075,00
 LOTE 117 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 5.850,00
 LOTE 118 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.960,00
 LOTE 119 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 13.000,00
 LOTE 120 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 2.199,00
 LOTE 122 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 32.000,00
 LOTE 123 – A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R\$ 18.500,00
 LOTE 124 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 25.560,00
 LOTE 125 – PORTAL LTDA -R\$ 297.750,00
 LOTE 126 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 900,00
 LOTE 127 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 2.400,00
 LOTE 128 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.200,00
 LOTE 129 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 5.070,00
 LOTE 130 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.800,00
 LOTE 131 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.600,00
 LOTE 132 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 24.700,00
 LOTE 133 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 20.000,00
 LOTE 134 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.130,00
 LOTE 135 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 4.370,00
 LOTE 136 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 68.880,00
 LOTE 137 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 49.000,00
 LOTE 139 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 15.365,00
 LOTE 140 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 311,52
 LOTE 141 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.200,00
 LOTE 142 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.200,00
 LOTE 143 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 342.000,00
 LOTE 144 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.500,00
 LOTE 145 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 44.100,00
 LOTE 146 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 36.000,00
 LOTE 147 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 10.990,00

LOTE 148 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.440,00
 LOTE 149 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.500,00
 LOTE 150 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.500,00
 LOTE 151 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135.785,00
 LOTE 152 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.150,00
 LOTE 153 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.975,00
 LOTE 154 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 5.000,00
 LOTE 155 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 32.000,00
 LOTE 156 – INDMED HOSPITALAR EIRELI - R\$ 28.800,00
 LOTE 157 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.250,00
 LOTE 158 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 8.880,00
 LOTE 159 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 4.164,00
 LOTE 160 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 142.250,00
 LOTE 161 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.900,00
 LOTE 162 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 3.000,00
 LOTE 163 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.985,00
 LOTE 164 – CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.620,00
 LOTE 165 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 6.000,00
 LOTE 166 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.700,00
 LOTE 167 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.400,00
 LOTE 168 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.475,00
 LOTE 169 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 1.900,00
 LOTE 170 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.200,00
 LOTE 171 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 7.050,00
 LOTE 172 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 15.240,00
 LOTE 173 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.300,00
 LOTE 174 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 11.600,00
 LOTE 175 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 975,00
 LOTE 176 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 25.200,00
 LOTE 177 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 45.000,00
 LOTE 178 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 14.000,00
 LOTE 179 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 30.000,00
 LOTE 180 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.440,00
 LOTE 181 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 1.590,00
 LOTE 182 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.200,00
 LOTE 183 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 2.500,00
 LOTE 184 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.611,00
 LOTE 185 – CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.760,00
 LOTE 186 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 1.350,00
 LOTE 187 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 20.970,00
 LOTE 188 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.198,00
 LOTE 189 – PORTAL LTDA - R\$ 10.450,00
 LOTE 190 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.044,00
 LOTE 191 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.000,00
 LOTE 192 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 25.760,00
 LOTE 193 – INDMED HOSPITALAR EIRELI - R\$ 34.200,00
 LOTE 194 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 96,00
 LOTE 195 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 33.200,00
 LOTE 196 – CIRÚRGICA OLÍMPICO EIRELI -EPP - R\$ 56.700,00
 LOTE 197 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 4.200,00
 LOTE 198 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 7.500,00

LOTE 199 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 9.550,00
 LOTE 200– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 100,00
 LOTE 201 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 6.500,00
 LOTE 202 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 70,00
 LOTE 203 – D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 2.920,00
 LOTE 204 – D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 17.820,00
 LOTE 205 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 116.800,00
 LOTE 206 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.750,00
 LOTE 207 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.000,00
 LOTE 208 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 505,00
 LOTE 209 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - R\$ 117.300,00
 LOTE 210 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.008,00
 LOTE 212 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.000,00
 LOTE 213 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.000,00
 LOTE 214 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 8.640,00
 LOTE 216 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 300,00
 LOTE 217 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP -R\$ 55.000,00
 LOTE 218 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 4.950,00
 LOTE 219 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.500,00
 LOTE 221 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.420,00
 LOTE 222 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 780,00
 LOTE 224 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00
 LOTE 226 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 15.400,00
 LOTE 227 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.038,00
 LOTE 228 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 105.000,00
 LOTE 229 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 7.200,00
 LOTE 230 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 100.800,00
 LOTE 231 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.000,00

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO nos termos do edital.
 Leme, 05 de maio de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS-DECISÃO CORRIGIDA

Considerando e com fundamento nas análises das amostras remetidas pelas empresas consideradas provisoriamente vencedoras, efetuada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, DECIDO:

LOTE 01 – LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA – DESCLASSIFICADO: As amostras apresentadas pela empresa não atendem ao exigido no Edital conforme segue:

SOLICITADO NO EDITAL AMOSTRA APRESENTADA

ITEM 1 - CASINHA:

Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos contra UV, que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo com sistemas de encaixes com rosca em injeção plástica é composta por quatro paredes texturizadas com acabamento com pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, Telhado com design de palha seca formado por duas peças, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no próprio molde da parede. Contendo um total de 16 parafusos plásticos Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.

Medidas Aproximadas Montado: 1,56MT x 1,39MT x 1,26MT (CxLxA).

Não foi apresentada certificação de conformidade.

ITEM 2 - GANGORRA:

Confeccionado em Polietileno rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cachorro com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.

Medidas Aproximadas: 0,80cm x 0,32cm x 0,47cm (CxLxA). Não foi apresentada certificação de conformidade.

ITEM 3 - GANGORRA DUPLA:

Confeccionado em Polietileno rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, dois assentos anatômicos em formato de animal, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto; olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.

Medidas Aproximadas: 0,81cm x 0,28cm x 0,47cm (CxLxA). Não possui pegadores.

Não foi apresentada certificação de conformidade.

ITEM 4 - GANGORRA TRIPLA:

Gangorra em formato de bichos, pesando no mínimo 15 kilos, para garantir a resistência do produto. Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2,5mm, com 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas, com 3 acentos. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV, que protege contra efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de 150 kilos, com cantos arredondados, para proteção da criança.

Medidas Aproximadas: 2.650mm x 3.300mm x 1.015mm (CxLxA). Não possui pegadores.

LOTE 02 - LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA - REPROVADO: Não apresentou as amostras referentes a este lote.

LOTES 03 - NAP CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ME - APROVADO: As amostras apresentadas atenderam plenamente ao exigido no Edital.

LOTE 04 - C.A.B. MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP - APROVADO: As amostras apresentadas atenderam plenamente ao exigido no Edital.

LOTE 05 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - APROVADO: As amostras apresentadas atenderam plenamente ao exigido no Edital.

Considerando as desclassificações supra e a devida correção; mantenho o retorno dos autos a fase de análise das demais propostas e documentos dos referidos lotes, convocando a sessão para o próximo dia 09 de maio de 2023 às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira nº 1085, 3º andar – Centro – CEP nº 13610-220, ficando intimados os interessados.

Leme, 04 de maio de 2023.

**DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de feridas dos pacientes da atenção básica atendidos pelo programa melhor em casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 211/2022 - Fornecedor: – AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli Me

Lote	Valor Unit.
16	R\$ 138,87

Leme, 08 de novembro de 2022

**Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 – Registro de preços para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, desmontagem/montagem e cambagem de pneus para os veículos considerados de linha leve, pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 219/2022 - Fornecedor: – Paulo Roberto Feijó Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 15,10
	2	R\$ 4,31
	3	R\$ 3,66
	4	R\$ 4,09
	5	R\$ 15,08

Leme, 11 de novembro de 2022

**Paulo Cesar Máximo
Secretário de Transportes e Viação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar tipo split para uso no Novo Paço Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 220/2022 - Fornecedor: – Prado Com. de Eletrônicos e Serviços de Instalação Eireli

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 2.655,81
02	R\$ 3.002,15

Leme, 16 de novembro de 2022

**Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de material didático para o ensino da língua espanhola para alunos do 3º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 221/2022 - Fornecedor: – Foccus Com. e Importação de Artigos Educacionais Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 174,00
	2	R\$ 174,00
	3	R\$ 174,00
02	1	R\$ 174,00
	2	R\$ 174,00
	3	R\$ 174,00

Leme, 10 de novembro de 2022

**Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 – Registro de preços para futuras aquisições de pedras para manutenção/conservação de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e imóveis públicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 222/2022 - Fornecedor: – Minermix Mineração Ltda

Lote	Valor Unit.	Ton.
03	R\$ 83,92	

Ata nº 223/2022 - Fornecedor: – Elisângela de Fátima Azanha Epp

Lote	Valor Unit.	Ton.
02	R\$ 83,75	
04	R\$ 83,66	
06	R\$ 83,33	

Ata nº 224/2022 - Fornecedor: – EGP-Empresa Global de Projetos e Obras Ltda

Lote	Valor Unit.	Ton.
01	R\$ 83,33	
05	R\$ 93,80	
07	R\$ 83,71	

Leme, 10 de novembro de 2022

**Gersunil Sabino
Secretário de Serviços Municipais**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; **CONTRATADA:** Liberto Serviços Médicos Ltda; **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de consulta médica especializada em psiquiatria; **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.680,00; **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.23. **LICITAÇÃO:** PADL nº 007/2023. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de março de 2023

**Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados aos atendimentos de demandas de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 003/2023 - Fornecedor: – R.A.P. Aparecida Com. De Medicamentos Ltda

Lote	Valor Unit.
10	R\$ 0,65
15	R\$ 58,20
19	R\$ 3,50
34	R\$ 1,20
35	R\$ 0,86

41 R\$ 6,00
 42 R\$ 16,68
 43 R\$ 0,33
 51 R\$ 4,67
 52 R\$ 0,29
 55 R\$ 5,60
 56 R\$ 106,56
 57 R\$ 74,99
 58 R\$ 91,23
 59 R\$ 3,61

Ata nº 004/2023 - Fornecedora: – Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli Me
 Lote Valor Unit.

71 R\$ 1,10

Ata nº 005/2023 - Fornecedora: – DMC Distribuidoras e Com. De Medicamentos Eireli

Lote Valor Unit.

01 R\$ 1,12

Ata nº 006/2023 - Fornecedora: – Indmed Hospitalar Eireli

Lote Valor Unit.

12 R\$ 162,75

Ata nº 007/2023 - Fornecedora: – Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

20 R\$ 9,54

21 R\$ 20,00

44 R\$ 19,00

Ata nº 008/2023 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote Valor Unit.

05 R\$ 0,42

24 R\$ 1,48

49 R\$ 46,52

50 R\$ 2,52

61 R\$ 0,82

62 R\$ 1,36

68 R\$ 2,70

74 R\$ 2,34

75 R\$ 2,34

76 R\$ 2,37

Ata nº 009/2023 - Fornecedora: – CM Hospitalar S.A

Lote Valor Unit.

37 R\$ 51,41

46 R\$ 266,21

60 R\$ 3.199,92

Ata nº 010/2023 - Fornecedora: – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 2,355

03 R\$ 5,060

04 R\$ 0,427

11 R\$ 0,750

13 R\$ 1,700

16 R\$ 1,490

22 R\$ 1,139

33 R\$ 0,320

Leme, 02 de fevereiro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
 Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – Registro de preços para locação de equipamentos concentradores de oxigênio, CPAP e BIPAP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 011/2023 - Fornecedora: – Air Liquide Brasil Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 230,00

04 R\$ 666,66

05 R\$ 666,65

Ata nº 012/2023 - Fornecedora: – Superarmed Equip. Medicos e Hosp. Ltda

EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 66,00

03 R\$ 117,43

Leme, 25 de janeiro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – Registro de preços para reparos em pavimento asfáltico.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 061/2023 - Fornecedora: – Lopes e Pécora Const., Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 1.086,66
	2	R\$ 0,83
	3	R\$ 8,89
	4	R\$ 1.885,83

Leme, 02 de maio de 2.023

Elisa Leme de arruda
 Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Beatriz Palma da Silva Roversi 47251183897; OBJETO: 1º Aditamento – prorrogação do contrato nº 097, cujo objeto é a realização de oficinas de artesanato sustentável; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00; DATA DA ASSINATURA: 20.03.23. LICITAÇÃO: PAIL nº 019/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Izabel Pantoja Gonçalves 92931863220; OBJETO: 1º Aditamento – prorrogação do contrato nº 096, cujo objeto é a realização de oficinas de recreação e lazer; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00; DATA DA ASSINATURA: 20.03.23. LICITAÇÃO: PAIL nº 019/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Leonardo Gaspareto Rovai 43941620843; OBJETO: 1º Aditamento – prorrogação do contrato nº 098, cujo objeto é a realização de oficinas de práticas corporais; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00; DATA DA ASSINATURA: 20.03.23. LICITAÇÃO: PAIL nº 019/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Thaynara Karolayne Pereira da Silva 48352828843; OBJETO: 1º Aditamento – prorrogação do contrato nº 099, cujo objeto é a realização de oficinas de práticas corporais; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00; DATA DA ASSINATURA: 20.03.23. LICITAÇÃO: PAIL nº 019/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Oficina Mecânica Alvares Ltda Me; OBJETO: 4º Aditamento - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da municipalidade (Transportes, Serviços Municipais e Educação), mediante o emprego de no mínimo de 02(dois) mecânicos; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 200.674,56; DATA DA ASSINATURA: 03.05.23. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 03 de maio de 2.023

Paulo Cesar Máximo
 Secretário de Transportes
 Guilherme Schwenger Neto
 Secretário de Educação
 Marcelo Alves de Carvalho Almeida
 Secretário de Serviços Municipais

CONVITE Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JUVENAL PENTEADO E RUA EUGÊNIO GUERRA, DO MUNICÍPIO DE LEME/SP.

SITUAÇÃO: DESERTO

Comissão de Licitação

Adamilton de Vasconcellos Jorge, Claudia Cristina de Castro, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME*Estado de São Paulo***COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 172/2023, de 06 de março de 2023, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 274/2023, de 10 de março de 2023, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 10h00min, do dia 17 de março de 2023, para que se proceda a NOTIFICAÇÃO do Sr. DANIEL PEREIRA RODRIGUES de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de servidor processado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, advertido das disposições constantes da Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que recebe cópia, e acompanha esta notificação, declarando-se ciente de seu inteiro teor.

Científico ainda que no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada desta notificação cumprida aos autos, apresentar a defesa prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC nº 564/2009).

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados na Portaria nº 274/2023, e documentos constantes dos autos (cópias anexas), bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto puratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Rua Dr.Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3ª Andar – Centro - Leme/SP, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 17 de março de 2023.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 172/2023, de 06 de março de 2023, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 273/2023, de 10 de março de 2023, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 10h00min, do dia 17 de março de 2023, para que se proceda a NOTIFICAÇÃO do Sr. TIAGO JANUÁRIO DA LUZ de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de servidor processado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, advertido das disposições constantes da Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que recebe cópia, e acompanha esta notificação, declarando-se ciente de seu inteiro teor.

Científico ainda que no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada desta notificação cumprida aos autos, apresentar a defesa prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC nº 564/2009).

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados na Portaria nº 273/2023, e documentos constantes dos autos (cópias anexas), bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto puratório, se afigurem como conexos aos

fatos já referidos.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Rua Dr.Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3ª Andar – Centro - Leme/SP, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 17 de março de 2023.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

LEMEPREV**ERRATA**

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 20 de abril de 2023, Número 3289, onde se lê: “(Lei 8666/93 e Lei 10.520/02)”, leia-se: “(Lei 14.133/2021)”.

Leme/SP, 28 de abril de 2023.

Diretora Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Leme, 04 de maio de 2023.

Processo Administrativo: nº08/2023 Período: maio a agosto de 2023

Interessada: Casa da Criança “Cecília de Queiroz de Souza” de Leme

CNPJ: 51.382.471/0001-42

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Serviço Sócio -educacional

Em cumprimento às disposições do Art. 23, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram o Edital de chamamento público nº 01/2023 CMDCA, referente a repasse Penas Pecuniárias, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço Sócio –educacional.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa da Criança “Cecília de Queiroz de Souza” de Leme, é inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Leme – CMDCA, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

O processo do Edital Chamamento Público nº 01/2023 CMDCA se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas da Política de Educação, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço Sócio Educacional, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas no Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social